

PORTARIA Nº 271 /2026

10 DE JULHO DE 2026

Defere concessão de Redução de carga horária ao servidor do Município de São Cristóvão, pelo prazo de 01 (um) ano.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Secretário Municipal de Governo e Gestão nos termos do art. 224, inciso VII, da Lei Complementar nº 85/2025 de 23 de abril de 2025 e Portaria nº 225/2026 de 19 de junho de 2026, resolve:

DEFERIR,

Concessão da redução de carga horária, em razão de possuir dependente com necessidades especiais, pelo prazo de 01 (um) ano a MONICA MATOS ARAGAO, servidora efetivo, Enfermeiro - PSF, inscrita no CPF sob o nº xxx.346.175-xx e matrícula nº 0008001, da Secretaria Municipal da Saúde, Conforme Parecer PGM nº 706/2026.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

São Cristóvão, 10 de julho de 2026.

MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA

Superintendente Executiva de Administração

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA DE GÓES

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 272 /2026

10 DE JULHO DE 2026

Cessão de Servidor para Sindicato dos Servidores Públicos do Município de São Cristóvão.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Secretário Municipal de Governo e Gestão nos termos do art. 224, inciso VII, da Lei Complementar nº 85/2025 de 23 de abril de 2025 e Portaria nº 225/2026 de 19 de junho de 2026, resolve:

DEFERIR,

Art. 1º A cessão de JOSE VALMAR VARJAO DA GAMA, servidor de cargo efetivo, inscrito no CPF sob o nº xxx.544.575-xx e matrícula nº 0007386, executor de serviços básicos, do Município de São Cristóvão, para o Sindicato dos Servidores Públicos do Município de São Cristóvão.

Art. 2º A presente cessão tem prazo de vigência de 04 (quatro) anos, produzindo seus efeitos a partir de 29/05/2026 até 28/05/2030.

São Cristóvão, 10 de julho de 2026.

MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA

Superintendente Executiva de Administração

PORTARIA Nº 273 /2026

10 DE JULHO DE 2026

Cessão de Servidor para Sindicato dos Servidores Públicos do Município de São Cristóvão.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Secretário Municipal de Governo e Gestão nos termos do art. 224, inciso VII, da Lei Complementar nº 85/2025 de 23 de abril de 2025 e Portaria nº 225/2026 de 19 de junho de 2026, resolve:

DEFERIR,

Art. 1º A cessão de RAFAEL MARQUES DE JESUS SANTOS, servidor de cargo efetivo, inscrito no CPF sob o nº xxx.517.825-xx e matrícula nº 0007939, executor de serviços básicos, do Município de São Cristóvão, para o Sindicato dos Servidores Públicos do Município de São Cristóvão.

Art. 2º A presente cessão tem prazo de vigência de 04 (quatro) anos, produzindo seus efeitos a partir de 29/05/2026 até 28/05/2030.

São Cristóvão, 10 de julho de 2026.

MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA

Superintendente Executiva de Administração

PORTARIA Nº 274 /2026

10 DE JULHO DE 2026

Cessão de Servidor para Sindicato dos Servidores Públicos do Município de São Cristóvão.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Secretário Municipal de Governo e Gestão nos termos do art. 224, inciso VII, da Lei Complementar nº 85/2025 de 23 de abril de 2025 e Portaria nº 225/2026 de 19 de junho de 2026, resolve:

DEFERIR,

Art. 1º A cessão de ALCILEIDE DA SILVA CASTRO, servidora de cargo efetivo, inscrita no CPF sob o nº xxx.204.805-xx e matrícula nº 0007445, executor de serviços básicos, do Município de São Cristóvão, para o Sindicato dos Servidores Públicos do Município de São Cristóvão.

Art. 2º A presente cessão tem prazo de vigência de 04 (quatro) anos, produzindo seus efeitos a partir de 29/05/2026 até 28/05/2030.

São Cristóvão, 10 de julho de 2026.

MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA

Superintendente Executiva de Administração